

## ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 001/2024

**Wilber Rossini**, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

Artigo 1º Por este Ato fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

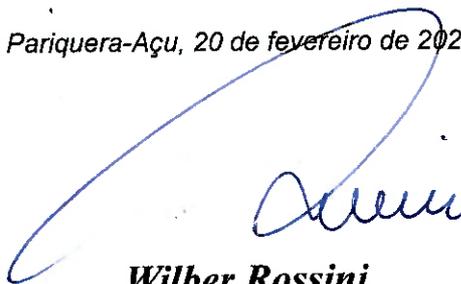
Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Justificativa
03.01	04.122.0041.2001	3.3.90.91	1	12	R\$ 190.000,00	Precatório.

Artigo 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Ato, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Recurso
03.01	04.122.0041.2001	4.6.90.71	2	15	R\$ 190.000,00	Vinculado ou Ordinário

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 20 de fevereiro de 2024.



**Wilber Rossini**  
Diretor Superintendente